

**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA- SEMOP**  
**COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO - CEMIL**

---

Salvador, 22 de maio de 2018.

**À Engie Brasil Participações Ltda.,**  
Gustavo Labanca  
Diretor de Desenvolvimento de Negócios

Ref.: Resposta ao pedido de adiamento da sessão pública de abertura dos envelopes –  
Processo Administrativo n.º 2246/2015 – SEMOP

Em 18 de maio esta Comissão recebeu da empresa Engie Brasil Participações Ltda. pedido de prorrogação do prazo da Licitação SEMOP n.º 001/2018 em, no mínimo, 30 (trinta) dias sob o argumento de que o projeto da PPP se destaca pela complexidade, magnitude e ousadia, inserindo-se dentre os maiores do mundo em quantitativo de pontos e, assim sendo, atraindo interesse de grupos que possuem inequívoca expertise como a Engie.

Nesse contexto, a solicitação de prorrogação do prazo se fundamenta na alegada necessidade da empresa de concluir o acompanhamento e análise do projeto para apropriada conclusão e reafirma o interesse de participar do certame.

Cumpramos esclarecer que em setembro de 2015 iniciaram os estudos relativos a PPP de iluminação pública que ora se aprecia, através de manifestações de interesses – MIPs, tendo sido publicado o Edital de Chamamento Público n.º 01/2015 em 29/09/2015.

Em 2016 foram iniciados os estudos correspondentes ao PMI – Procedimento de Manifestação de Interesse com publicação em 17/02/2016 da Deliberação n.º 02/2016 do Conselho Gestor de Concessões, que autorizou a realização de estudos.

Em 15/07/2017 houve a publicação do despacho do Secretário Municipal de Ordem Pública, aprovando os projetos, estudos, levantamentos e investigações apresentados pelas empresas no âmbito do PMI, no valor de R\$1.931.578,95 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), submetendo em 03/08/2017 à consulta pública. O prazo para envio de comentários, manifestações e contribuições foi de 03/08/2017 até 04/09/2017.

Além da consulta pública, foi realizada a audiência pública. Ocorreu na data de 23/10/2017, das 8h às 10h, no auditório do Parque Social, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães.

Pois bem, tendo o processo que originou a licitação em comento se iniciado em 2015 e tendo sido submetido aos procedimentos de consulta e audiência pública, através dos quais se expôs e se debateu com a sociedade, oportunizando não apenas o conhecimento, como também a colaboração na construção das balizas do edital, não há motivos técnicos ou jurídicos aptos a ensejar modificação do prazo conforme pleiteado pela Engie Brasil Participações Ltda.

Assim sendo, nos moldes acima mencionados, bem como no intuito de salvaguardar o interesse público, indefere-se o requerimento de prorrogação do prazo por, no mínimo, 30 (trinta) dias.